



EDITAL PPEC/POSGRAP/UFS N° 05/2018
VAGA DE PÓS-DOCTORADO/CAPES-PNPD
Aprovado em reunião do Colegiado, em 09/10/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPEC), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece art. 34 da Resolução 25/2014/CONEPE/UFS e a Portaria N°086/2013/CAPES, torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec>, onde constam as normas do Processo Seletivo para Admissão no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, em nível de **Pós-Doutorado**, correspondente ao Programa de Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital é destinado à comunidade acadêmica, atendendo apenas aos pré-requisitos aqui prescritos.
- 1.2. Serão aceitas inscrições de candidatos portadores do título de Doutor nas áreas de Ecologia, Ciências Biológicas ou áreas afins, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação e credenciado pela CAPES. Em caso de diploma de Doutor obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado do PPEC-UFS.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga de preenchimento imediato para Pós-Doutorado no PPG em Ecologia e Conservação da UFS, com bolsa de estudos da modalidade PNPD/CAPES, com duração de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 01 (um) ano.
- 2.2. A bolsa poderá ser destinada a qualquer uma das áreas de atuação dos docentes do PPEC – UFS.
- 2.3. Os docentes que poderão assumir a supervisão do(a) bolsista são:

ORIENTADOR(A)	ENDEREÇO ELETRÔNICO	ÁREA DE ATUAÇÃO	LINHA DE PESQUISA*
ADAUTO DE SOUZA RIBEIRO	http://lattes.cnpq.br/3371656445943561	Biologia da conservação e valoração ecossistêmica	PE
ADRIANA BOCCHIGLIERI	http://lattes.cnpq.br/8752555172470905	Ecologia de mamíferos	BC
ALEXANDRE DE SIQUEIRA PINTO	http://lattes.cnpq.br/6624723278135170	Mudanças Ambientais e Funcionamento de Ecossistemas	PE
ANA PAULA ALBANO ARAÚJO	http://lattes.cnpq.br/9031822462180242	Ecologia evolutiva e comportamental	PE
BIANCA GIULIANO AMBROGI	http://lattes.cnpq.br/0899307846096751	Ecologia química	PE
CLAUDIO SERGIO LISI	http://lattes.cnpq.br/0227076193059793	Botânica e dendrologia	BC
EDILSON DIVINO DE ARAUJO	http://lattes.cnpq.br/4674336638188290	Genética e conservação	BC
EDUARDO JOSÉ DOS REIS DIAS	http://lattes.cnpq.br/8426855028199294	Biologia, comportamento e ecologia de répteis e anfíbios	PE
GUSTAVO LUIS HIROSE	http://lattes.cnpq.br/5421687474346236	Biologia e Ecologia de Crustáceos	BC
JEAMYLLE NILIN GONÇALVES	http://lattes.cnpq.br/0698810200722225	Ecotoxicologia marinha e estuarina Poluição por resíduos sólidos	PE
LEANDRO DE SOUSA SOUTO	http://lattes.cnpq.br/4671612167699661	Ecologia de insetos e processos ecossistêmicos	PE
MARCELA EUGENIA DA SILVA CACERES	http://lattes.cnpq.br/3801791273361463	Sistemática de líquens Taxonomia e ecologia de fungos	BC
MARCELO FULGENCIO GUEDES DE BRITO	http://lattes.cnpq.br/4872713551384969	Ecologia e conservação de peixes	BC
MARCOS VINICIUS MEIADO	http://lattes.cnpq.br/7578950823950448	Ecofisiologia vegetal e restauração ecológica	PE
MÁRIO ANDRE TRINDADE DANTAS	http://lattes.cnpq.br/2337213908856661	Paleoecologia de mamíferos pleistocênicos	BC
PABLO ARIEL MARTINEZ	http://lattes.cnpq.br/5991773287291413	Macroecologia e ecologia evolutiva	BC
RENATO GOMES FARIA	http://lattes.cnpq.br/9745226570230497	Biologia e ecologia de répteis e anfíbios	BC
ROSELI LA CORTE DOS SANTOS	http://lattes.cnpq.br/1043836205907613	Entomologia e ecologia de vetores	BC
SIDNEY FEITOSA GOUVEIA	http://lattes.cnpq.br/0211989117783560	Macroecologia	BC
STEPHEN FRANCIS FERRARI	http://lattes.cnpq.br/3447608036151352	Ecologia comportamental de primatas	BC

* BC: Biodiversidade e Conservação; PE: Processos Ecosistêmicos.

- 2.4. O preenchimento da vaga será procedido de acordo com a classificação geral dos candidatos, em ordem decrescente da nota final.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. O Candidato selecionado deverá cumprir as seguintes atribuições:
 - 3.1.1. Desenvolver o projeto de pesquisa proposto em parceria com o supervisor indicado e demais pesquisadores do Programa.
 - 3.1.2. Propor e ministrar disciplinas no próprio PPG em Ecologia e Conservação da UFS.
 - 3.1.3. Dar suporte geral em análise de dados, redação científica e demais práticas acadêmicas aos discentes do PPEC-UFS.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec>, no período de 10 a 15 de novembro de 2018.

4.2. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever neste concurso, ou não satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

4.3. A UFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato em acompanhar a situação de sua inscrição.

4.4. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

4.5. Os candidatos deverão apresentar a documentação indicada abaixo no período de inscrição através de envio eletrônico, em campo disponível no SIGAA no ato da inscrição, em arquivo único, em extensão PDF:

I. Cópia do diploma de doutorado ou cópia autenticada da ata da defesa do doutorado.

II. *Curriculum lattes* (comprovado);

III. Cópia do Registro geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido;

IV. ANEXOS I e II devidamente preenchidos (respectivamente Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho com indicação do supervisor e com previsão de execução para três anos);

V. O preenchimento dos ANEXOS I e II deve ser realizado exclusivamente em português ou inglês.

4.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar à UFS até a data prevista no item 4.1.

4.7. Caberá aos membros da Comissão de Seleção realizar a conferência e homologação das inscrições, a partir da documentação enviada, cabendo ao candidato a inteira responsabilidade pelo conteúdo da documentação enviada. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção para o pós-doutoramento será feita por uma comissão composta por três professores representantes do Colegiado do PPEC-UFS: Prof. Pablo Ariel Martinez (presidente), Profa. Adriana Bocchiglieri e Prof. Gustavo Luis Hirose.

5.1.1. A avaliação consiste na atribuição de nota aos documentos necessários requeridos neste Edital.

5.1.2. A avaliação dos candidatos será realizada com base no Projeto de Pesquisa (peso 3) e no Currículo Lattes (peso 7)

5.1.3. Para avaliação do Projeto de Pesquisa, cada avaliador emitirá uma nota de 0 a 10 por candidato, e a Nota Final por candidato será calculada pela média aritmética das duas maiores notas obtidas de 03 (três) avaliadores.

5.1.4. Os avaliadores serão selecionados por sorteio entre todos os docentes do PPEC, excluindo-se o supervisor indicado.

5.1.5. Ao Projeto de Pesquisa será atribuída nota de 0 a 10, com base nos seguintes itens:

- Originalidade (2,0);
- Impacto (2,0);
- Abrangência (2,0);
- Relevância científica, ambiental, social ou econômica (2,0),
- Exequibilidade (2,0).

5.1.6. Ao Currículo Lattes será atribuída nota de 0 a 10, com base no Anexo IV e escalonada conforme a seguinte fórmula (onde X_i = nota do candidato, X_{min} = menor nota entre os candidatos, X_{max} = maior nota entre os candidatos):

$$Nota = \frac{X_i - X_{min}}{X_{max} - X_{min}} \times 10$$

5.1.7. Em caso de aprovação, a bolsa PNPd será indicada para o candidato até o dia 20 de dezembro de 2018 pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia.

5.1.8. O candidato e/ou supervisor poderá(ão) indicar nomes de revisores os quais não gostaria como avaliadores, devido a conflitos de interesse no ato da inscrição. A composição da banca será divulgada por e-mail pela secretaria aos candidatos inscritos.



6. RESULTADO

- 6.1.** O Resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada dos itens 5.1.5 e 5.1.6.
- 6.2.** Eventuais empates no Processo Seletivo serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do Currículo Lattes e, persistindo o empate, pela nota do projeto de pesquisa.
- 6.3.** Os candidatos serão informados sobre a decisão final através de publicação no site do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação no endereço: <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec>.

7. RECURSOS

- 7.1.** Caberá recurso do resultado do Processo Seletivo, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção do Programa, no prazo de até 48 horas após a divulgação do resultado final.
- 7.2.** A interposição de recurso deverá ser realizada com o preenchimento de formulário específico, ANEXO III, que deverá ser enviado para o e-mail ecologia.ufs@gmail.com

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** É permitida a aplicação de mais de um candidato à um mesmo supervisor.
- 8.2.** O candidato indicado deverá apresentar um relatório de atividades e andamento do projeto no prazo de 1 ano do início das atividades e vigência da bolsa. O relatório final deverá ser apresentado ao fim do segundo ano de vigência do projeto.
- 8.3.** A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital, não podendo alegar desconhecimento.
- 8.4.** A renovação da bolsa por mais um (01) ano, prevista no item 2.1, será definida pelo colegiado do PPEC após avaliação do desempenho do bolsista conforme detalhado nos relatórios anuais exigidos pela CAPES.
- 8.5.** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPEC-UFS.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1.** O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppec>.

Localização da Secretaria do PPEC:

Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e
Conservação
Polo de Gestão, sala de apoio 01.
Av. Marechal Rondon s/n.
Bairro Jardim Rosa Elze.
São Cristóvão – SE
CEP: 49100-000
Fone: (79) 3194-6864



EDITAL PPEC/POSGRAP/UFS N° 05/2018
ANEXO I – Modelo de Projeto de Pós-Doutorado PNP/DACTA/CAPES

Instruções ao candidato:

O candidato à bolsa de Pós-Doutorado deverá utilizar este anexo para a apresentação do Projeto de Pesquisa referente à Avaliação do Processo Seletivo. O projeto deverá contemplar todos os seguintes tópicos: Título, Nome do Candidato, Nome do Supervisor indicado, Resumo (nesta página), 1. Introdução (a partir da página seguinte), 2. Objetivos, 3. Material e Métodos, 4. Resultados Esperados, 5. Impactos Esperados, 6. Produtos Esperados, 7. Exequibilidade da Proposta, 8. Orçamento, 9. Cronograma, 10. Referências Bibliográficas. O autor deverá adotar a seguinte formatação: Máximo de 20 páginas, fonte **Times New Roman**, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens laterais e superiores de pelo menos 1,5 cm.

[TÍTULO DO PROJETO]

[NOME DO CANDIDATO]

[NOME DO SUPERVISOR]

[Resumo da proposta] (**máximo de 300 palavras**)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO



EDITAL PPEC/POSGRAP/UFS N° 05/2018
ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

Nome:
IES de titulação de doutorado:
Área de titulação de doutorado:
Título do Projeto de Pesquisa:
Supervisor indicado:
Descreva como pretende contribuir com o PPEC, incluindo a indicação de disciplinas que pretende ministrar/colaborar:



EDITAL PPEC/POSGRAP/UFS N° 05/2018
ANEXO IV – Critérios para análise do Currículo Vitae para
Seleção de bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES

O candidato não deve preencher esta Tabela.

Ela deve ser usada como orientação para documentação do currículo.

Deverão ser anexados ao currículo a primeira página dos trabalhos científicos e dos capítulos de livro publicados. Para os demais itens, devem ser apresentados os documentos comprobatórios oficiais e institucionais válidos.

Item de avaliação	Valor por item	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontos integralizados
1- Docência na graduação com vínculo institucional (a partir de 2013)	25 por semestre	100		
2 -Docência na pós-graduação (a partir de 2013)	25 por disciplina	100		
3- Orientação de monografias de graduação e pós-graduação (a partir de 2013)	10 por projeto	50		
4- Participação em bancas examinadoras e julgadoras de graduação e pós-graduação (a partir de 2013)	04 por Banca	16		
5 - Pós-doutorado em instituição no país (a partir de 2013)	20 por ano	60		
6 – Pós-doutorado em instituição no exterior (a partir de 2013)	30 por ano	90		
7 – Trabalhos científicos publicados em revistas indexadas a partir de 2013 (com base no Qualis CAPES 2013-2016, no Comitê de Biodiversidade)				
A1	100	Sem limite		
A2	85	Sem limite		
B1	70	280		
B2	50	200		
Obs: Quando o periódico não for classificado pelo Qualis acima apresentado, a comissão adotará a pontuação pelo fator de impacto como segue: IF ≥ 3,00: valor 50 por trabalho IF ≥ 1,50 e < 3,00: valor 30 por trabalho IF < 1,50: valor 10 por trabalho				
8 – Organizações de livros e/ou livros com corpo editorial (a partir de 2013)	30	60		
9 – Capítulo de livro com corpo editorial (a partir de 2013)	15	30		